



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.199, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza o afastamento de membros do MPDFT para participarem de visita técnica ao Ministério Público do Estado do Ceará – MPCE, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2023, em Fortaleza/CE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3670.0101312/2023-75,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Procurador de Justiça ANTÔNIO MARCOS DEZAN, e do Promotor de Justiça BERNARDO BARBOSA MATOS para participarem de visita técnica ao Ministério Público do Estado do Ceará – MPCE, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2023, em Fortaleza/CE.

§ 1º O encontro destina-se a conhecer soluções tecnológicas utilizadas pela referida unidade ministerial na atividade-fim, com vistas ao aproveitamento comum e ao desenvolvimento colaborativo que possibilite a redução de custos e tempo investidos na constituição dos serviços de informática dos Ministérios Públicos.

§ 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/12/2023, às 14:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0746940** e o código CRC **48601DE7**.

19.04.3670.0101312/2023-75